

EDITAL CRA/ITQ/IFSP N.º 02, DE 22 DE MAIO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 02/2023

O Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 261/2023, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no segundo semestre de 2023, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores ativos e efetivos para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no Câmpus Itaquaquecetuba.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Podem participar deste edital os(as) servidores(as) ativos e efetivos do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2023, nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus Itaquaquecetuba.

1.2 Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).

1.3 O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **18 de junho de 2023**, das **8h às 13h**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

1.4 É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá no dia **14/06/2022**.

1.5 O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

a. Leitura deste edital;

b. Preenchimento do formulário de inscrição no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxnAgTQxfJw_5jsz-lyfFKExumfoV0lrucSctR3ecLBVITw/viewform

c. Acompanhamento das publicações no site do Câmpus Itaquaquecetuba (itq.ifsp.edu.br).

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital criará um **cadastro reserva de servidores ativos e efetivos** do Câmpus Itaquaquecetuba para atuarem especificamente neste processo seletivo.

2.2 Após o **sorteio e a classificação** dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), **caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas**.

2.3 Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

2.3.1 Fiscal de sala: responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

2.3.2 Apoio aos corredores: orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do câmpus, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	22/05/2023
Inscrições	23/05/2023 a 31/05/2023
Lista de inscritos(as)	01/06/2023
Sorteio e resultado final	02/06/2023
Reunião/treinamento presencial	14/06/2023
Data de aplicação das provas	18/06/2023

4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxnAgTQxfJw_5jsz-lyfFKEuxmfoV0lrucSctR3eclBVITw/viewform. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

4.2 Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor Geral do Campus convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.

4.3 Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.

4.4 O campus deverá realizar o sorteio de todos os candidatos inscritos, já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos primeiros colocados.

4.5 O sorteio será realizado de forma on-line ou presencial.

4.6 É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

5.2 Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, **possivelmente**, na folha de pagamento de **julho de 2023**.

5.3 A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará no atraso do pagamento.

5.4 A remuneração para fiscal de sala será de **R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas)**.

5.5 A remuneração para fiscal de apoio será de **R\$ 204,76 (R\$51,19 x 4 horas)**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A função de Coordenador de Prédio foi atribuída ao(a) servidor(a) que compõe a Comissão Local pela DGAP/PRE - Diretoria de Gestão Acadêmica e Processo Seletivo da Pró-Reitoria de Ensino.

6.2 É prerrogativa do Diretor-Geral a indicação de um servidor para a função de Apoio à Coordenação de Prédio e, portanto, não será realizado sorteio para esta função.

6.3 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

6.5 Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

Itaquaquecetuba, 22 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Aumir Antunes Graciano

Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 22/05/2023 09:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553097

Código de Autenticação: c39b318cca

